Resolução nº : 5149/2000
Protocolo nº : 36394/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA e DER, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 75.048,10 (setenta e cinco mil e quarenta e oito reais e dez centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA